

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

EDITAL
RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 30/2025

PROCESSO Nº 190.106093/2025-51

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, com fundamento nos arts. 25 e 36 do Anexo I ao Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com base na Portaria nº 164, de 30 de agosto de 2024, torna público o resultado definitivo do Edital nº 30, de 23 de abril de 2025, que rege o processo seletivo simplificado de representantes para integrarem o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA):

1. Relação final das entidades selecionadas:

1.1. Organizações da sociedade civil ou do terceiro setor escolhidas na Categoria 1:
, Open Knowledge Brasil - OKBR
, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)
, Instituto Igarapé
, Data Privacy Brasil

1.2. Organizações de Pesquisa ou Grupos de Pesquisa Acadêmicos escolhidos na Categoria 2:
, Coordenação da organização (projetos de pesquisa), registrados e vinculados à Universidade Federal de Minas Gerais (Professora Patrícia Nascimento)
, Grupo de Pesquisa Laboratório de Desenvolvimento e Participação da USP (COLAB-USP)

SIMONE GAMA ANDRADE

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/SG/MPDFT/2022. Processo SEI do MPDFT nº 19.04.4210.0006624/2023-70. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; CNPJ: 01.568.077/0001-25. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 30/6/2025 até 29/6/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Quarta - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. Valor Global: R\$ 14.942,43. Programa de Trabalho: 03062003142610053. Elemento de Despesa: 339039. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: ERIKA SOUSA SANTOS DA SILVA, Representante-Legal. Data de assinatura MPDFT: 27/6/2025. Data de assinatura CONTRATADA: 27/6/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP. CNPJ: 02.924.831/0001-85. Objeto: a) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 16 de setembro de 2025 a 15 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Termo Contratual; b) a alteração da Cláusula Décima Oitava - Proteção de Dados Pessoais, para atender à Resolução CNMP nº 281/2023, que instituiu a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, nos termos da Cláusula Vigésima - Alterações, do Contrato. Vigência: 16/09/2025 a 15/09/2026. Data de Assinatura: 02/06/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.691.551,89. Valor Global do Contrato: R\$ 10.448.175,13. Signatários: pelo Contratante, THIAGO LONGO MENEZES, Secretário de Administração; e pela Contratada, o Senhor EDUARDO ROCHA SILVA NETO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.017670/2021-42.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.000198/2021-25. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR/AL nº 02/2021, firmado com a Empresa CLARO S.A. - CNPJ 40.432.544/0001-47, para a prestação de serviço telefonia móvel pessoal (SMP) para a Procuradoria da República no Estado de Alagoas. Objeto: atualizar cláusula que versa sobre a proteção dos dados pessoais ao contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data Assinatura: 25/06/2025. ND 3.3.9.0.40. Assinam: Davi de Oliveira Bertucci e Hider Vinicius Goeking, pela Contratada, e Daniel Costa Fortes, pelo Contratante.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 200082

Nº Processo: 1500000689202551. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção (preventiva, corretiva, preditiva), resgate de pessoas e responsabilidade técnica, além de modernização para 2 elevadores no Edifício-Sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará. Sem dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 01/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brígido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Prazo de Vigência: 36 meses, prorrogável até 10 anos Caráter da Contratação: Serviços comuns e de fornecimento contínuo..

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO
Pregoeira

(SIASgnet - 27/06/2025) 200082-00001-2025NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostila do Termo de Convênio nº 2 DE 2025. Fica apostilado o Termo de Convênio nº 2 de 2025, publicado no DOU-Seção 3, de 22 de maio de 2025, página 212, firmado entre o Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Goiás e a FACULDADE SENSU, mantida pela HRN PARTICIPAÇÕES LTDA, alterando o número da Portaria que regulamenta o teletrabalho dos estagiários no âmbito do Ministério Público Federal, considerando como válida a Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 24/06/2025. (PROCURADORA - CHEFE, DRA LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA e SÓCIO PROPRIETÁRIO DA FACULDADE SENSU, HEULTER ROBSON NOGUEIRA) PGEA 1.18.000.001036/2025-87.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal vem, tendo em vista a notificada encontrar-se em local incerto e não sabido após tentativas de comunicação via e-mail e via postal, nos termos da decisão proferida pelo Secretário Estadual, da Procuradoria da República no Mato Grosso, e com fundamento no art. 44 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de Setembro de 2023, NOTIFICAR à empresa MARCIO BRITO DE BARRROS, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 43.939.349/0001-04, referente à decisão de rescisão unilateral do contrato 02/2024 - fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros na PRM Rondonópolis- no âmbito do processo 1.20.005.000147/2023-14 .

Todo teor dos autos do PGEA n.º 1.20.005.000147/2023-14 poderá ser franqueado ao interessado cuja cópia pode ser solicitada através do Sistema de Protocolo Eletrônico do MPF, disponível no MPF Serviços: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>; ou através do e-mail daianysantos@mpf.mp.br.

O processo tramitará de forma eletrônica e seguirá os trâmites estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 178/2023 e são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos durante o período de instrução dos autos.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO
Chefe da Gestão de Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal vem, tendo em vista a notificada encontrar-se em local incerto e não sabido após tentativas de comunicação via e-mail e via postal, nos termos da decisão proferida pelo Secretário Estadual, da Procuradoria da República no Mato Grosso, e com fundamento no art. 44 da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de Setembro de 2023, NOTIFICAR à empresa MARCIO BRITO DE BARRROS, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 43.939.349/0001-04, referente à decisão de rescisão unilateral do contrato 01/2024 - fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, visando ao atendimento de demanda- no âmbito do processo 1.20.004.000236/2023-62. Todo teor dos autos do PGEA n.º 1.20.004.000236/2023-62 poderá ser franqueado ao interessado cuja cópia pode ser solicitada através do Sistema de Protocolo Eletrônico do MPF, disponível no MPF Serviços: <https://apps.mpf.mp.br/spe/login>; ou através do e-mail daianysantos@mpf.mp.br. O processo tramitará de forma eletrônica e seguirá os trâmites estabelecidos na Portaria PGR/MPU nº 178/2023 e são concedidos todos os meios de prova em direito admitidos durante o período de instrução dos autos.

Cuiabá, 30 de junho de 2025.

DAIANY BRITO DOS SANTOS HERMENEGILDO
Chefe da Gestão de Contratos

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2025

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.050.071/0001-58. OBJETO: Contrato de Adesão de Fornecimento de Energia Elétrica para a Procuradoria da República no Município de Niterói. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.002881/2025-65. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. VALOR DO CONTRATO: Mensal: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Luis Fernando Peixoto da Cunha - Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO Nº 14/2025. CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO, mantida pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Científica por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas por aluno ou grupo de estudos que versem a respeito de questões de atribuição do Ministério Público Federal, proporcionando a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 26/06/2025 a 25/06/2030. Data de assinatura: 26/06/2025. Assinam: Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Instituição de Ensino, e Iara Regina Ramos, Secretária Estadual Substituta da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90031/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0002123/2024-60. , publicada no D.O.U de 16/05/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento da renovação das licenças da solução de segurança de rede, composta de equipamentos firewalls FortiGate modelo 1500D e FortiAnalyzer Appliance, incluindo garantia de atualização contínua e suporte técnico, para toda a solução, a contar da data da assinatura do Contrato até 31/12/2026, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação DTI do Ministério Público Militar - MPM, conforme edital e anexos. Novo Edital: 01/07/2025 das 08h00 às 12h00 e de 12h30 às 17h55. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Assa Norte - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2025, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEAC - 30/06/2025) 200008-00001-2025NE000036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 200044

Nº Processo: 0000630/2025-26. Objeto: Aquisição de materiais de Expediente, materiais para manutenção de bens Imóveis, materiais para manutenção de bens Móveis, materiais para Sinalização Visual e outros, materiais de Copa e Cozinha, e materiais Elétricos, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme condições e quantidades estabelecidas.. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 01/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Churchill, 94 - 7. ao 11. Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200044-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELA PEREIRA ALVARO
Pregoeira

(SIASgnet - 26/06/2025) 200044-00001-2025NE000001



PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE COMPROMISSO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da PRT da 2ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Compromisso com a entidade Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Triagem, Produção e Comercialização de Materiais Recicláveis - nome fantasia de Cooper Vira Lata, CNPJ 09.209.218/0001-25, para coleta e destinação adequada dos resíduos recicláveis da PRT 2ª Região. A íntegra do referido termo poderá ser consultada em: <http://www.prt2.mpt.mp.br/> ou nos autos do processo administrativo: 2.02.0200.0000966/2025-27.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019. Processo: 20.02.0500.0002252/2019-11. Contratante: a União, pela PRT-5ª Região/BA. Contratada: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA, CNPJ 02.545.164/0001-20. Objeto: prorrogar a vigência em 06 (seis) meses. Vigência: 01/07/2025 a 01/01/2026. Acréscimo ao valor global: R\$ 16.094,86. Novo valor global: R\$ 177.143,70. Assinatura: 13/06/2025. Signatários: Maurício Ferreira Brito, Procurador-Chefe, pela contratante; Paulo Henrique Marques da Silva, Sócio, pela contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2025

Processo: 20.02.2400.0000011/2023-93. Contratada: BT Comércio Inteligente Ltda. CNPJ: 45.329.312/0001-81. Objeto: Fornecimento de bens permanentes diversos para atender às necessidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 8.957,19 (oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos.). Vigência: 30/07/2025 a 30/07/2026. Assinam: Dra. Candice Gabriela Arósio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª REGIÃO, pela contratante, juntamente com o Sr. Lucas Griebeler Sandi, Representante Legal, em 30/07/2025.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 435/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 435/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER, CNPJ: 76.591.049/0001-28, para prestação de Serviços Médico-Hospitalares. PGEA: 0.03.000.024611/2025-06. Vigência: 25/06/2025 a 24/06/2030. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo).

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - UASG 30001

Nº Processo: 028.916/2024-7. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos, compreendendo planejamento operacional, coordenação, execução, acompanhamento, recepção, tradução, aluguel de equipamentos de apoio, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, materiais de papelaria, presentes protocolares e impressos em geral e outros itens, com vistas à realização da Assembleia Geral da Olacefs. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2025 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 117, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/30001-5-90036-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIASgnet - 30/06/2025) 30001-00001-2025NE000001

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 30/06/2025, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., CNPJ nº 75.076.836/0001-79; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE n.º não se aplica; h) Signatários: pelo Licenciante, Rainério Rodrigues Leite, e, pelo Licenciado, Ogeny Pedro Maia Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 30/06/2025, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS, CNPJ nº 01.619.022/0001-05; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE n.º não se aplica; h) Signatários: pelo Licenciante, Rainério Rodrigues Leite, e, pelo Licenciado, Lamartine Moreira Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 040.378/2023-3; b) Espécie: Contrato de Licenciamento de Software, firmado em 30/06/2025, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e o MUNICÍPIO DE IPATINGA, CNPJ nº 19.876.424/0001-42; c) Objeto: licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, do programa de computador denominado ChatTCU; d) Fundamento Legal: Lei nº 9.609/1998, e subsidiariamente, Leis nº 9.610/1998 e 14.133/2021; Portaria-TCU nº 69/2010 e) Vigência: 30 anos, contados de sua assinatura; f) Valor anual: não se aplica; g) NE n.º não se aplica; h) Signatários: pelo Licenciante, Rainério Rodrigues Leite, e, pelo Licenciado, Gustavo Moraes Nunes.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 448/2025-TCU/SEPROC, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Processo TC 024.694/2024-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.848.922/0001-32, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 30/6/2025: R\$ 2.784.298,38; em solidariedade com o(s) responsável(eis) MARCELO LIMA DE FARIAS - CPF: 799.797.183-15.

O débito decorre da(s) seguinte(s) irregularidade(s): inexecução total do objeto do convênio descrito como "Recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamentos do INCRA/NA, no PA PEDRA PRETA/MORRO DOS GARROTES, situado no município de Norma. Conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho.", o que caracteriza infração à(s) norma(s) a seguir: art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 145, do Decreto 93.872/1986; art. 6º, IV, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, Cláusula Quarta, II, "s", do termo de convênio e Cláusula Décima, 10.2, "a", do Contrato 0300/2013.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 23/6/2025: R\$ 3.006.279,20; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ou chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Conseqüentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato e de direito, de elementos comprobatórios das despesas e da regular aplicação dos recursos federais geridos, bem como de justificativa para a omissão no dever de prestar contas no prazo estabelecido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informo que, a partir de 1º/8/2025, o TCU adotará o Diário Eletrônico previsto nos arts. 179, inciso II, e 179-A do Regimento Interno para notificação de acordos aos advogados privados regularmente constituídos nos autos. O Diário Eletrônico substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem notificação ou vista pessoal. A contagem dos prazos se dará pela data da publicação.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

EDITAL Nº 451/2025-TCU/SEPROC, DE 24 DE JUNHO DE 2025
SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

TC 006.919/2023-5 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o espólio de Roberto Sussumu Saegi, CPF: 261.836.668-90, representado por sua Administradora Provisória, Sra. Analice Kaori Amaral Saegi, CPF: 393.497.228-44, do Acórdão 2641/2025-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus, prolatado na sessão de 15/4/2025, por meio do qual o Tribunal de Contas da União alterou o Acórdão 966/2025-TCU-Primeira Câmara, de mesma relatoria, sessão de 11/2/2025, julgou irregulares as contas apreciadas e condenou ao pagamento de débito e/ou multa.

Dessa forma, fica o espólio de Roberto Sussumu Saegi notificado para recolher aos cofres da Caixa Econômica Federal valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 24/6/2025: R\$ 3.559.304,98; sendo parte em solidariedade com o(s) responsável(eis) RODRIGO LOPES REGALO - CPF: 290.732.638-40 e a outra parte com RENATA LOPES DOS SANTOS BARROS - CPF: 396.675.048-16. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

No caso de condenação de responsável falecido, os herdeiros respondem pelo recolhimento do débito, cada qual em proporção da parte que lhe coube na herança até o limite do valor do patrimônio transferido (art. 5º, XLV, da Constituição Federal/1988, e art. 5º, VIII, da Lei 8.443/1992).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

